

encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025 – DISPENSA POR LIMITE 19/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Auto Mecânica Ferronacar Ltda.**; CNPJ nº 04.721.682/0001-82; **Objeto:** Contratação de mão de obra com fornecimento de material para manutenção e conserto do para-choque dianteiro do veículo Voyage, placa ISV 6308, pertencente a Secretaria Municipal de Obras Públicas; **Valor:** R\$ 1.900,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025 – DISPENSA POR LIMITE 16/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Coklo Indústria e Comércio de Geradores Ltda.**; CNPJ nº 17.206.381/0001-62; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção eletromecânica preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social; **Valor:** R\$ 1.502,00. **Prazo:** 30 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 15 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO BINDA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:4E8AE68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Processo Administrativo nº 43/2025 – Dispensa por Limite nº 27/2025

Com base no art. nº 75, inciso II, da lei 14.133/2021

CONTRATADO: DRA DANIELI P. F. RANZI LTDA; CNPJ nº 45.023.700/0001-30

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Nutricionista para avaliar a prova prática para o cargo de merendeira no processo seletivo 01/2025; **Valor:** R\$ 400,00. **Data:** 21/01/2025; **Vigência:** 21/01/2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 15 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO BINDA

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:004B26A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 37/2024

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que foi alterado o Edital do Pregão nº 37/2024, cujo objeto é aquisição de brinquedos recreativos para Escolas de Educação Infantil. A nova data de abertura das propostas será no dia 29/01/2025, às 08h31min. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 16 de Janeiro de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Cerezer

Código Identificador:E34116C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

BAGGIO E MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA–CNPJ: 08.145.249/0001-05

Objeto: Primeiro termo Aditivo ao contrato nº 02/2024, que trata da prestação de serviços de limpeza e asseio nas dependências da Câmara Municipal de Flores da Cunha.

Data: 18/01/2025 **Prazo:** até 17/04/2025

VALOR TOTAL: R\$3.868,23 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Publicado por:

Bruna de Oliveira Marini

Código Identificador:C03F4702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos estudantes da rede municipal de ensino. **Data/Hora limite para recebimento de propostas:** 31/01/2025, às 8h30. **Data/Hora da Abertura das Propostas:** 31/01/2025, às 8h31. **Data/Hora da Disputa:** 31/01/2025, às 9h. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Edital disponível nas páginas:** www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Informações fone (54) 3279-3600.**

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

Código Identificador:B5EFE9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de equipamentos de proteção individual - EPI'S e equipamentos de proteção coletiva – EPC'S para uso nas atividades desenvolvidas pelos servidores públicos municipais. **Data/Hora limite para recebimento de propostas:** 04/02/2025, às 8h30. **Data/Hora da Abertura das Propostas:** 04/02/2025, às 8h31. **Data/Hora da Disputa:** 04/02/2025, às 9h. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Edital disponível nas páginas:** www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Informações fone (54) 3279-3600.**

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:95AFF9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

O Município de Flores da Cunha-RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades na área de atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, bem como de todos aqueles que fazem parte do cotidiano de indivíduos com TEA, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pelo INSTITUTO TEAMAR FLORES, inscrito no CNPJ nº 48.303.935/0001-73, com base no Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Notifica-se assim, da Inexigibilidade de Chamamento Público todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:D1DBECB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº21.2024

Inexigibilidade nº 21.2024

Processo nº 963/2024

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 31 e 32, da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 4.333 16/05/2017

Referência – Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.

Base Legal – Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº.4.333 -16/05/2017

Organização da Sociedade Civil/ Proponente – CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO.

CNPJ – 44.304.800/0001-71

Endereço: Avenida Gustavo Kath, nº314 – Formigueiro- RS

OBJETO PROPOSTO: Estabelecer as condições para que o CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO, de Formigueiro, possa proporcionar melhoria nas instalações (compra de equipamentos), visto que possuem projetos educativos e sociais da Brigada Militar já em execução no município e com esta ampliação é trazer os alunos da rede escolar para dentro das instalações militares, afim de conhecerem a rotina do trabalho policial com fins de estreitamentos das relações comunidade/Brigada Militar, com noções de comportamento social, drogadição, regras de trânsito, bullying e cyberbullying, entre outros assuntos pertinentes a segurança pública e comunidade escolar, com o projeto, Revitalização da Sala de Aula da Brigada Militar de Formigueiro, nos termos definidos do Plano de Trabalho que segue anexo.

VALOR TOTAL DO REPASSE: A Administração Pública repassará ao CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO, de Formigueiro - RS, por Emenda Impositiva o valor de R\$ **9.076,24** (nove mil e setenta e seis reais com vinte e quatro centavos), sendo pagos conforme plano de trabalho, em uma única parcela, sendo no mês de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 0.014 ATENDIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Natureza: 3.3.50.43.99

Recurso: 1500

Despesa: 3751

PERÍODO: 23 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com O CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO, de Formigueiro e se justifica em função de que o objeto pactuado, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, ou seja, é de natureza singular, em razão de que em nosso município as metas somente podem ser atingidas por essa entidade parceira, sendo a única a ofertar na região de Formigueiro o serviço de proteção social, sendo de grande relevância os serviços ofertados.

Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela Proponente na área supramencionadas, o repasse de recursos é medido que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos.

Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a ÚNICA na região: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO, do município de Formigueiro, fica nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/14, inexigível o **Chamamento Público** por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Formigueiro, 23 de dezembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elici Campos Ziebell
Código Identificador:5892EEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº20

Inexigibilidade nº 20.2024

Processo nº 962/2024

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 31 e 32, da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 4.333 16/05/2017

Referência – Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.

Base Legal – Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº.4.333 -16/05/2017

Organização da Sociedade Civil/ Proponente – CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO.

CNPJ – 44.304.800/0001-71

Endereço: Avenida Gustavo Kath, nº314 – Formigueiro- RS

OBJETO PROPOSTO: Estabelecer as condições para que o CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO, de Formigueiro, possa proporcionar melhoria nas instalações (compra de equipamentos), visto que possuem projetos educativos e sociais da Brigada Militar já em execução no município e com esta ampliação é trazer os alunos da rede escolar para dentro das